



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



De: Secretaria Municipal de Saúde

Tramandaí, 05 de abril de 2023.

Para: Secretaria de Administração – Setor de Licitação

Prezada Comissão de Pregão

Em atenção ao despacho retro, vimos apresentar parecer técnico, relativo a documentação exigida nos subitens 7.1.10 a 7.1.14 do edital de pregão eletrônico nº 041/2023, apresentados pela licitante **ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**

Subitem 7.1.10: após análise da documentação acostada aos autos, verificou-se que a licitante apresentou atestados de capacidade técnica para os diversos itens do edital atendendo às exigências mínimas solicitadas.

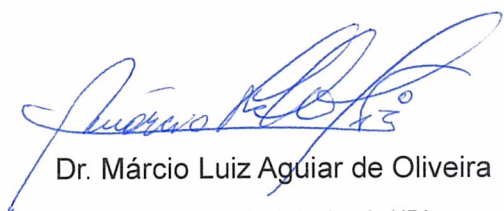
Subitem 7.1.11: a licitante apresentou declaração de responsabilidade informando os profissionais que responderão como Chefes de Especialidades, com os Registros de Qualificação de Especialidade (RQE) em 12 das especialidades elencadas, entretanto, não apresentou as certidões solicitadas no subitem, ou, ao menos, as declarações solicitadas na alínea 'a', do referido item. Não há, na declaração de responsabilidade apresentada pela empresa a ciência de nenhum profissional de saúde por ela elencada. Dessa forma, não atendeu a exigência do subitem solicitado.

Subitem 7.1.12: a certidão apresentada cumpre as exigências do edital.

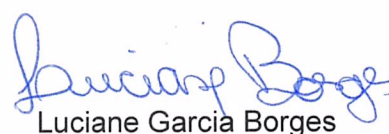
Subitem 7.1.13: as certidões apresentadas cumprem as exigências do edital.

Subitem 7.1.14: a certidão do CNES juntada cumpre as exigências do edital.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos. Cordialmente.


Dr. Márcio Luiz Aguiar de Oliveira

Responsável técnico da UPA


Luciane Garcia Borges

Enfermeira responsável técnica da UPA